

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO****ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA****ATA DA 19ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL****REALIZADA DE 21 A 25 DE AGOSTO DE 2023**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz José Luiz Oliveira de Almeida, Presidente deste Tribunal, e na composição os Senhores Juízes Eleitorais José Gonçalo de Sousa Filho, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, André Bogéa Pereira Santos e Angelo Antonio Alencar dos Santos; Senhora Juíza Eleitoral Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos e Senhor Juiz Eleitoral Antonio Pontes de Aguiar Filho; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e três, os processos abaixo relacionados:

01. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE Nº 0600002-41.2021.6.10.0019

Procedência: Timon – 19ª Zona Eleitoral

Recorrente: Ministério Público Eleitoral – Promotoria da 19ª Zona Eleitoral

Recorrido: Paulo Sérgio Feitosa dos Santos

Advogada: Dra. Conceição de Maria Carvalho Moura – OAB/MA 18.595-A

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e determinar o retorno dos autos à zona de origem para que seja retomado o curso da ação penal, nos termos do voto do Juiz Relator. O juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos declarou-se impedido.

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602368-76.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Diretório Estadual do Podemos (Pode)

Advogados: Drs. Luciano Allan Carvalho De Matos – OAB/MA 6.205, Humberto Henrique Veras Teixeira Filho – OAB/MA 6.645, Daniel Sousa Amarante – OAB/MA 12.549

Interessado: Fábio Henrique Dias de Macedo

Advogado: Dr. Luciano Allan Carvalho de Matos – OAB/MA 6.205

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602818-19.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: George da Silva Costa

Advogado: Dr. André de Sousa Gomes Gonçalves – OAB/MA 12.131

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE N° 0602111-51.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Soraya da Silva Veras

Advogada: Dra. Viviane Silva Cutrim – OAB/MA 9.301

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE N° 0602292-52.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Raimundo Soares Cutrim

Advogado: Dr. José Luiz Fernandes Gama – OAB/MA 7.340

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando a devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 21.704,21 (vinte e um mil, setecentos e quatro reais e vinte e um centavos), nos termos do voto do Juiz Relator.

06. EMBARGOS EM REPRESENTAÇÃO - RP N° 0600467-73.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

1º Embargantes: Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores – PT, Diretório Estadual do Partido Comunista do Brasil

Advogado: Dr. Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

2º Embargante: Diretório Estadual do Partido Socialista Brasileiro - PSB

Advogados: Drs. Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909, Lorena Costa Gomes – OAB/MA 22.189

Interessada: Federação “Brasil da Esperança”

Embargado: Diretório Regional do Partido Democrático Trabalhista – PDT

Advogados: Drs. Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

07. EMBARGOS EM PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE N° 0602266-54.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Embargante: Rodrigo Pires Ferreira Lago

Advogados: Drs. Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189, Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

08. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE N° 0602124-50.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Jefferson Miler Portela e Silva

Advogado: Dr. João Batista Froz Martins – OAB/MA 14.231

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando a devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do voto da Juíza Relatora.

09. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE N° 0602348-85.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Diretório Estadual do PSC - Partido Social Cristão

Advogados: Drs. Fernando Cesar Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169, Márcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430

Interessados: Marcelo da Silva Leal, Aluisio Guimaraes Mendes Filho

Advogados: Drs. Fernando Cesar Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169, Márcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando a devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 13.744,68 (treze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), nos termos do voto da Juíza Relatora.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE N° 0602483-97.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: João Wilson Costa Sampaio

Advogado: Dr. Washington Luiz Dias Nogueira – OAB/MA 16.222

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando a devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do voto da Juíza Relatora.

Para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 29/08/2023, às 19:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 30/08/2023, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 30/08/2023, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/09/2023, às 21:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/09/2023, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 11/09/2023, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 11/09/2023, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/09/2023, às 11:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 15/09/2023, às 12:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1930886** e o código CRC **67EFEF5F**.

0009239-25.2023.6.27.8000 | 1930886v3